



**PORTARIA GP Nº 142/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 057/2024, de 01 de de março de 2024, que nomeou **Antônio da Silva Gonsaga**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de Assessor Técnico I da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CC-3).

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e:

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Antônio da Silva Gonsaga**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP e no CPF sob o nº [REDACTED], correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art.2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de março de 2025.**

gabinete do  
**PREFEITO**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br  
📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de março de 2025.

JOSE  
BARTOLOMEU DE  
ALMEIDA MELO  
JUNIOR:0190288  
5406

Assinado de forma  
digital por JOSE  
BARTOLOMEU DE  
ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885  
406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE